
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0500, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0500, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO
POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei
Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME
JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº
188/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de
21/11/2023, de autoria do(a) servidor(a) MAGNOLIA
CABRAL BEZERRA, matrícula 325;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias
municipais de Saúde e de Administração, Finanças e
Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio
por assiduidade ao(a) servidor(a) MAGNOLIA CABRAL
BEZERRA, matrícula 325, de 01/12/2023 a 28/02/2024,
referente ao período aquisitivo de 2008 a 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 28 de Novembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:5D7AC024

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 29/11/2023. Edição 3169
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>